

Corregedoria

PORTARIA Nº 37 DE 16 DE JUNHO DE 2025

Designa servidores, temporariamente, para auxiliarem o Grupo de Trabalho destinado a desenvolver estudos sobre a criação de banco de dados próprio e independente, voltado para a análise de dados estratégicos no âmbito da Corregedoria Nacional de Justiça ([Portaria 17, de 20/03/2025](#)).

O **CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições constitucionais, regimentais, legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem a quebra de vínculo funcional com o órgão de origem, servidores e colaborador eventual para auxiliarem temporariamente o Grupo de Trabalho destinado à análise e proposição de estudos para o desenvolvimento de um banco de dados próprio e independente, voltado para a análise de dados estratégicos no âmbito da Corregedoria Nacional de Justiça.

Art. 2º Os servidores e colaborador eventual designados são:

- I - Bruno Mortari – Analista Judiciário, do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;
- II - Breno Ponte de Brito - Técnico Judiciário, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí;
- III - Igor Gabriel Monteiro - Assessor de Gabinete, do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;
- IV - Juvenal Melo Cavalcante Neto – Técnico Judiciário, do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá;
- V - Rafael Costa Marinho – Assessor de Planejamento Estratégico e Gestão, do Tribunal Regional Eleitoral do Acre;
- VI - Patrick Dayan Guimarães Pinto – Analista Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá; e
- VII - Felipe Elias Moura - Colaborador Eventual do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Art. 3º Os servidores designados atuarão presencialmente (*in loco*) na Sede do Conselho Nacional de Justiça, em Brasília-DF, no período de 30 de junho a 4 de julho de 2025.

Parágrafo único. O deslocamento de ida está previsto para o dia 29 de junho de 2025, e o de retorno, para o dia 5 de julho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ministro **MAURO CAMPBELL MARQUES**

Corregedor Nacional de Justiça